

## **Recrutamento por mobilidade interna na categoria para o preenchimento de um (1) Posto de Trabalho na carreira de Técnico Superior, constante do Mapa de Pessoal do IGeFE I.P., a afetar ao Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI)**

O Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P. (IGeFE IP), pretende recrutar um (1) Técnico Superior, em regime de mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI), de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

### **Caracterização da oferta:**

Tipo de oferta: Recrutamento em regime de mobilidade interna na categoria;

Remuneração: Aplicado o disposto no n.º 5 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março;

Número de postos de trabalho: 1 (um).

### **I — Requisitos de admissão:**

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
- b) Preferencialmente residente na Área Metropolitana de Lisboa.

### **II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:**

#### **A) Conteúdo Funcional:**

O posto de trabalho terá enquadramento no Núcleo de Auditoria e Controlo Interno (NACI), deste Instituto, conforme o disposto no Anexo à Deliberação n.º 496/2023, de 11 de maio, para assegurar designadamente as funções de natureza consultiva, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, de grau de complexidade 3, designadamente:

- Executar e controlar todo o ciclo de auditoria, inclusive gestão de riscos e controlo sobre a eficácia das operações, fiabilidade financeira e conformidade com as diretrizes e regulamentos aplicáveis, com independência e objetividade;
- Auxiliar na elaboração de planos e metas do NACI, propondo execução de atividades cuja necessidade tenha sido detetada em decorrência dos trabalhos executados ou em função de outros fatores relacionados com as atividades exercidas, sugerindo o âmbito e objetivo das auditorias a desenvolver;

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos  
Núcleo de Gestão de Pessoas

- Executar o plano de auditorias aprovado, apresentando relatórios que reflitam os resultados da auditoria e propor recomendações;
- Avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos controlos, visando assegurar o cumprimento das normas, dos planos e dos procedimentos vigentes;
- Atuar como uma fonte objetiva de consultoria independente para garantir a validade, a legalidade e a consecução dos objetivos;
- Identificar fragilidades e recomendar medidas de aversão ao risco e redução de custos;
- Realizar auditorias de acompanhamento a fim de monitorizar a implementação das recomendações;
- Manter atualizados os instrumentos de controlo interno;
- Manter-se atualizado com relação à legislação aplicável, aos normativos internos e às normas e boas práticas internacionalmente aceites em matéria de auditoria e controlo interno;
- Propor e executar a elaboração ou atualização dos instrumentos de gestão ou outros normativos internos;
- Garantir o cumprimento do estabelecido no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e as recomendações/orientações do MENAC;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício das funções cometidas ao NACI.

**B) Perfil de competências técnicas:**

- Experiência profissional, preferencialmente, em auditoria interna;
- Conhecimentos, preferencialmente, em contratação pública de bens e serviços e empreitadas;
- Conhecimentos de informática, nomeadamente em ferramentas do *MS Office*, bem como *software* de contabilidade e de processamento de vencimentos na administração pública;
- Capacidade de manipular grandes quantidades de dados e compilar relatórios detalhados;
- Conhecimento das normas e procedimentos de auditoria, leis, regras e regulamentos;
- Atenção elevada aos detalhes e aptidão analítica;
- Boa capacidade de comunicação, relacional e de trabalho em equipa.

**III — Habilitações literárias:**

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior, preferencialmente em Direito.

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos  
Núcleo de Gestão de Pessoas

#### **IV — Local de trabalho:**

Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P., sito na Av. 24 de julho, n.º 134 - 3º/5º andar  
1399-029 Lisboa.

#### **V — Prazo e formalização da candidatura:**

Os trabalhadores interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do IGeFE, IP., com a menção expressa da Identificação do posto de trabalho a que se candidata e da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratórios e o respetivo montante pecuniário, contacto telefónico e *e-mail*.

O requerimento de apresentação de candidatura deve ser obrigatoriamente acompanhado de *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado e fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias. Caso seja necessário, poderá ser posteriormente exigida declaração emitida pelo serviço a que se encontra vinculado, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra e a correspondente posição remuneratória.

#### **VI — Apresentação da candidatura:**

A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto "Recrutamento por Mobilidade NACI" com a indicação expressa do código da oferta: [OE202504/1212](#), publicada na BEP e deverá ser remetida, para o endereço de *e-mail* [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt) com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade na categoria através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de *e-mail* [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt)

#### **VII — Remuneração:**

No caso da mobilidade interna na categoria a remuneração será a detida na origem, com a possibilidade de negociação para a posição remuneratória imediatamente seguinte, com o limite da 7.ª posição remuneratória.

Departamento de Gestão e de Recursos Humanos  
Núcleo de Gestão de Pessoas

### **VIII — Métodos de Seleção:**

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a eventual realização de entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE IP, através do endereço [www.igefe.mec.pt](http://www.igefe.mec.pt).

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de *e-mail* [recrutamento@igefe.mec.pt](mailto:recrutamento@igefe.mec.pt)